



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 124 -Data **11/08/2026**

Esta é a Edição Nº 124 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE -MG

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 – CMAS

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Sebastião do Oeste/MG, referente ao biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São Sebastião do Oeste/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 944, de 15 de julho de 2026, e considerando a deliberação de sua Plenária realizada em 10/08/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 944/2026, que determina a eleição da sociedade civil em foro próprio e sob fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Eletiva ocorrida no dia 10 de agosto de 2026, destinado à escolha dos representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Sebastião do Oeste/MG, para o mandato de 02 (dois) anos (biênio 2026/2028):

I – SEGMENTO DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

Titular: Andreia Cristina Souza Costa

Suplente: Adelya Cristiane Moreira

II – SEGMENTO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS:

Titular: Dirlene Rozária Pereira

Suplente: Wender Rossi de Castro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE -MG

III – SEGMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Raíra Maysa Amaral da Silva / Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC)

Suplente: Luiz Antônio Alves Júnio / Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC)

Art. 2º. Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida nomeação e posse dos conselheiros eleitos, conforme previsto em lei.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no Diário Oficial Municipal ou em outro meio de comunicação oficial.

São Sebastião do Oeste – MG, 11 de agosto de 2026.

Rosângela Carlos Silva

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPILLARD